

**TERMO ADITIVO Nº 131/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais) para aquisição de equipamentos e mobiliários para a **UBS Jardim Maringá – Vila Talarico**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021, 732/2022 e 792/2023 - SMS.G pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Inclusão de recursos no valor de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), sendo **R\$ 12.660,00** (Doze mil, seiscentos e sessenta reais) à **título de custeio** e **R\$ 67.340,00** (Sessenta e sete mil, trezentos e quarenta reais) à **título de investimento**, para aquisição de equipamentos e mobiliários para a



UBS Jardim Maringá – Vila Talarico, conforme Despacho Publicado no DOC de 27 de dezembro de 2023, página 29. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 12.660,00	R\$ 67.340,00	R\$ 80.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.7026.1 e 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.7026.1.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **SAS-OSS SECONCI**  
RG: **Renata Cristina Martinez Batista**  
Supervisora Administrativo

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Thiago Nogueira M. Ferreira**  
RF: 746.034.1/1  
Assessoria Técnica  
CRS-SE/DPCSS